



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
Desenvolvimento Humano e Social
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



PORTARIA/PROREH Nº 646 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para professor substituto regido pelo Edital 086/2011, publicado no Diário Oficial da União em 27/10/2011, página 76, seção 3, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 25/01/2012, página 71, seção 3 e sua retificação a ser publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do Edital 030/2012 de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Escola Técnica de Saúde, na área de Enfermagem, ocorrida no Diário Oficial da União na página 64, seção 3, no Jornal Correio de Uberlândia na página A10 e no site oficial da Universidade Federal de Uberlândia, www.ufu.br, em 18/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sinésio Gomide Júnior